

Servidores:

- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57194469/2 - ANDREA DOS SANTOS COELHO - (Diretor)
 - 5936223/2 - EDKEYSE DIAS GONCALVES - (Assessor)
 - 57214816/1 - MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)
 - 5951504/1 - PATRICK DE ABREU SILVA DA ROSA - (Motorista)
 - 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)
 - 5875730/31 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (Motorista)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 518383

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 119 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Algodual-Maiandeuá
 O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;
 Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;
 Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;
 Considerando a Lei Estadual nº. 5.621/90 de 27 de novembro de 1990, que cria a Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Algodual Maiandeuá, Unidade de Uso Sustentável;
 Considerando a Portaria SEMA nº. 291 de 06 de junho de 2006, que institui o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Algodual Maiandeuá.
 Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;
 Considerando as disposições do art. 17, caput e § 5º do Decreto Federal nº. 4340/2002, que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Algodual Maiandeuá, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho;
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e Nomear os membros do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Algodual Maiandeuá, para exercerem o mandato no biênio março/2020 a março/2022, conforme abaixo discriminado:

I- Representantes do Poder Público

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
 IDEFLOR-Bio

Titular: Janilson Lopes Nunes

Suplente: Maria Perpétuo do Socorro Rodrigues de Almeida

b) Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG

Titular: Benedita da Silva Barros

Suplente: Roseny Mendes de Mendonça

c) Delegacia de Meio Ambiente-DEMA

Titular: Edelvan Soares da Silva

Suplente: Luís Monteiro da Silva Júnior

d) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio

Titular: Fernando Barbosa Peçanha Júnior

Suplente: Alessandro Silva Marçal

e) Universidade Federal do Pará - UFPA

Titular: Luís Otávio do Canto Lopes

Suplente: Rodolpho Zahluth Bastos

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanã/PA-SEMMA MARACANÃ

Titular: Marley Chaves Costa

Suplente: Gabriela Rodrigues da Silva

g) Superintendência do Patrimônio da União no Pará-SPU Pará

Titular: Augusto Daniel Teixeira do Nascimento

Suplente: Deuzanira Pamplona Carvalho

h) Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca-SEDAP

Titular: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira

Suplente: Jailton Barros Serejo

i) Secretaria de Estado de Turismo-SETUR:

Titular: Clélia Rosely Coroa

Suplente: Último Augusto Corrêa de Miranda

II-Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação dos Carroceiros da Vila de Algodual

Titular: Ailton César Macedo Pinheiro a)

Suplente: Marizete Costa Teixeira

b) Associação dos Empreendedores do Turismo de Algodual-AETA

Titular: Edilza Martins D'Ávila

Suplente: Alcione Alves da Conceição

c) Associação dos Moradores de Cambinho

Titular: Eli de Aquino Cardoso

Suplente: Gerson da Cruz Cardoso

d) Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Gustavo de Melo Braun Sarmento

Suplente: Jânio Sousa da Costa

e) Cooperativa de Lancheiros da Ilha de Maiandeuá/Marudá-CLIMAM

Titular: Nilton da Silva

Suplente: Pedro da Silva e Sousa

f) Associação das Pousadas e Hotéis de Algodual

Titular: Sílvia da Silva Ferreira

Suplente: Bergo Alessandro de Souza Ferreira

g) Colônia dos Pescadores e Pescadoras Artesanais

Titular: Valdenize Borcem Costa dos Santos

Suplente: Sabino Borges da Costa

h) Grupo Ambiental de Fortalezinha - GAF

Titular: Jacinto Teixeira

Suplente: Janaína de Lima Teixeira

i) Associação dos Canoeiros de Algodual

Titular: Anderson Alexandre Oliveira da Costa

Suplente: Carlos André Teixeira de Lima

Parágrafo Único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme dispõe o art. 17, §5º do Decreto nº 4.340/2002. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karla Lessa Bengtson

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 524431

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 085 DE 07/02/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34118 NO DIA 13/02/2020, PROTOCOLO 523482.

ONDE SE LÊ: 1,5 (uma e meia) diárias

LEIA-SE: 3,5 (três e meia) diárias

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 524091

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 121 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/97114, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio à Reunião do Conselho Gestor na APA e documentos administrativos e sigilosos na Sede

Origem: Belém-PA

Destino: Marapanim e Maracanã-PA

Período: 17 a 21/02/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Elieti Estumano de Lima - 57215921 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 524074

PORTARIA Nº 068 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/573513, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental

Origem: Belém-PA

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 18 a 20/01/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 524201

PORTARIA Nº 099 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/52943, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar reunião com os integrantes do Projeto Agrovárzea

Origem: Belém-PA

Destino: Ananindeua-PA

Período: 13/02/2020 - 1/2 (meia) diária

Servidor: Ivan José dos Santos - 5949038 - Gerente

Laura Dias dos Santos - 5800153 - Técnico em Gestão Ambiental

Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 122 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/101534, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir conselheiros para a reunião de posse do Conselho Gestor na Área de Proteção Ambiental